



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 003/2021

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal que contrate professores auxiliares para o acompanhamento ao desenvolvimento e assistências aos alunos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Obsessivo Desafiador (TOD), Autismo enfim para assistência a todas as patologias que necessitam de acompanhamento especial e individual.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

O chamado TDAH é uma doença neuropsiquiátrica que atinge de 3% a 6% das crianças em idade escolar. As crianças são desatentas, não conseguem se concentrar e agem de maneira extremamente impulsiva. Ademais, possuem dificuldades de aprendizagem e de desenvolvimento no ambiente escolar.

Já o TOD trata-se de um transtorno infantil caracterizado por comportamento desafiador e desobediente a figuras de autoridade.

Por sua vez o autismo é um transtorno de desenvolvimento grave que prejudica a capacidade de se comunicar e interagir afeta o sistema nervoso, afeta a comunicação, interação social.

A presente indicação visa suprir a partir da premente necessidade de assistência e recursos para nossos alunos portadores de patologias um acompanhamento especial e individualizado com professores auxiliares.

Vislumbra-se que há a necessidade da presença de profissionais pedagógicos que sejam responsáveis para atenção e dedicação individualizada a esses alunos, a fim de que possam acompanhar o desenvolvimento dos demais.

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 32/2021
Data: 22/02/2021 - Horário: 13:00
Legislativo - IND 3/2021

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

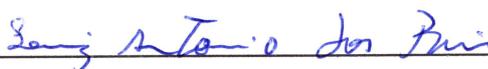
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Por todo o exposto, e depois de nos aprofundarmos nos casos, percebe-se a importância de colocação de profissional responsável para acompanhamento e desenvolvimento individual dos portadores deste déficit dentro das escolas.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2020.



Ver. Luiz Antônio dos Reis